



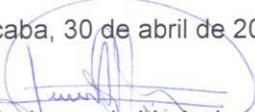
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)
Departamento Administrativo
Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado
Almoxarifado

REQUISIÇÃO N.º 1095 - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os materiais deverão atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE, assim como as NBR's pertinentes e as diretrizes e critérios do INMETRO.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
3. O material deverá ser entregue no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas.
4. A entrega deverá ser efetuada em até 25 (vinte e cinco) dias a partir da data do recebimento do pedido de fornecimento do SEMAE.
5. Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização.
6. A Contratada fica obrigada a entregar junto com o lote de produto, um documento de garantia integral do fabricante, por um período de 03 (três) anos para câmaras e protetores e de 05 (cinco) anos para os pneus, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 6.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do SEMAE.
7. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
8. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
9. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 30 de abril de 2015.


Luís Armando Veríssimo
Almoxarifado